



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3823

Em 08 / 11 / 24

EXPEDIENTE

Ofício nº 3850/2024/SG

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto de autoria do Executivo – Mensagem nº 4650/2024.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.015 que "Altera o percentual definido no caput do art. 21 da Lei nº 14.684, de 4 de agosto de 2023, e no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.785, de 28 de dezembro de 2023, para os fins que especifica".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103966
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.11.07 17:40:00
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.015, de 04 de novembro de 2024.

Altera o percentual definido no caput do art. 21 da Lei nº 14.684, de 4 de agosto de 2023, e no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.785, de 28 de dezembro de 2023, para os fins que especifica.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4650/2024.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o acréscimo de 10% (dez por cento) ao percentual definido no **caput** do art. 21 da Lei nº 14.684, de 4 de agosto de 2023, e no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.785, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 04 de novembro de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3336-2D9A-25A6-6C73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 04/11/2024 20:17:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 04/11/2024 20:19:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3336-2D9A-25A6-6C73>